

1
2
3
4
5

1
2
3
4
5

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
6
7

Ata da Sessão **Ordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte e seis** de **fevereiro** de dois mil e quinze, às **dez horas**.

1 – Local e data: Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas. //

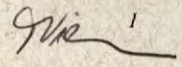
2 – Presidência: Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça. //

3 – Procuradores de Justiça presentes: *José Antonio Oliveira Bents, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenação de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 26 de fevereiro de 2015, dos Procuradores de Justiça: *Krishnamurti Lopes Mendes França e Iracy Martins Figueiredo Aguiar*, que se encontrava em sessão no Tribunal de Justiça, *Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira e Teodoro Peres Neto*, que se encontravam em gozo de férias ou licença. Tendo constatado o *quorum* legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos.

1 – Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 06 e 12/02/2015. Adiadas para a próxima sessão.

2 – PROCESSOS PARA RELATAR

2.1 – Processo Administrativo nº 7567AD/2014. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. Interessado: Promotor de Justiça Fernando José Alves Silva, Assunto: Recurso Administrativo (PA nº 11268AD/2012). Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Últimas movimentações: Apreciado na sessão ordinária do dia 27/11/2014 – Decidido, por maioria, pela conversão do feito em diligências – Diligências cumpridas em 05/12/2014. Após anunciar o processo, e prestar as informações acerca da diligência requerida na sessão anterior, a presidente do Colégio de Procuradores colocou em votação o voto da





1
2
3
4
5

1 Procuradora de Justiça relatora Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos. Decisão do
2 julgamento: Todos os presentes votaram, acompanhando o voto da relatora, pelo
3 conhecimento e provimento do recurso, sendo assim, reformada por este egrégio
4 Colégio de Procuradores de Justiça a decisão proferida pelo senhor Corregedor-Geral do
5 Ministério Público, pois baseada em conclusão equivocada da respectiva Comissão
6 Sindicante, adotando, *in casu*, a máxima *in dubio pro reo*, para afastar a punição
7 aplicada ao recorrente, com o conseqüente arquivamento dos autos. //

8 **2.2 – Processo Administrativo nº 2762CS/2012.** Interessado: Promotor de Justiça
9 Antônio de Pádua Luz. Assunto: Recurso de Processo Administrativo Disciplinar
10 instaurado em desfavor do Promotor de Justiça Antonio de Pádua Luz. Relator:
11 Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Adiado
12 o julgamento a pedido do relator. //

13 **2.3 – Processo Administrativo nº 357AD/2012.** Interessada: Dra. Klycia Luíza Castro
14 de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo.
15 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento:
16 Adiado o julgamento a pedido do relator. //

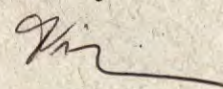
17 **2.4 – Processo Administrativo nº 8153AD/2014.** Interessada: Dra. Giselle Silva da
18 Cunha Santos Arôso. Assunto: Pedido de reconsideração (Recurso). Relator: Procurador
19 de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Anunciado o processo, foi concedida a
20 palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveria Bents, relator do feito, que
21 procedeu à leitura do seu voto. Ato contínuo, a senhora presidente colocou a matéria em
22 discussão, passando-se, em seguida, à votação da mesma. Decisão do Julgamento:
23 Decidiram, por unanimidade, pelo desprovimento do presente recurso, para manter *in*
24 *totum* a r. decisão recorrida, proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério
25 Público, por seus próprios fundamentos, enquanto que os Procuradores de Justiça
26 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Raimundo Nonato de Carvalho Filho e Regina
27 Lúcia de Almeida Rocha, por razões de prudência, se abstiveram de votar por terem
28 participado na decisão no egrégio Conselho Superior do Ministério Público. //

29 **3 – Comunicações:**

30 - A Procuradora de Justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho solicitou à senhora
31 presidente que os membros do colegiado permanecessem na sala, pois tinha outros
32 assuntos a serem tratados: “- O Colégio de Procuradores tem tomado algumas
33 deliberações que têm infelizmente ficado no esquecimento, pois existe uma proposição

6
7

1 que foi aprovada por unanimidade, na ocasião da aposentadoria da Procuradora de
2 Justiça Nilde Sandes, para que cada membro do Ministério Público, quando da
3 aposentadoria, recebesse um placa como reconhecimento de seu trabalho. Uma outra
4 deliberação que há mais de 1 (um) ano vem sendo postergada a cada sessão, tem sido a
5 revogação da portaria que designou o Promotor de Justiça Marco Aurélio para
6 representar o Ministério Público na Associação Internacional de Procuradores, que na
7 última sessão presidida pelo dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, que ficou de
8 apresentar na próxima sessão, então, é uma determinação do Colégio de Procuradores
9 que está sendo ignorada. Sendo assim, solicito, neste momento, à senhora Presidente
10 que seja enviada ao gabinete de cada Procurador de Justiça, ainda hoje, a portaria, para
11 que tomemos conhecimento da revogação da indicação do Promotor, e, se foi indicado
12 algum Procurador de Justiça. O outro fato, é que ano passado, por ocasião da posse do
13 Desembargador Federal Cândido Arthur, chegou ao seu gabinete um convite para a
14 Procuradora de Justiça Themis Pacheco comparecer à posse do Presidente, que deu
15 entrada em uma solicitação de passagens e diárias para a solenidade, e esta diária e a
16 passagem foi negada, sob um argumento que a meu entender é pífio. O argumento era
17 de que o artigo do ato regulamentar, que trata de diárias e passagens, diz que ela se
18 pressupõe obrigatoriamente à compatibilidade dos motivos do deslocamento com o
19 interesse público, que cada um nós é titular de um cargo de Procurador, assim como os
20 Promotores. Pois bem, fui pesquisar e existe um processo concedendo diárias
21 internacionais para a dra. Sebastiana de Cassia, no período de 03 a 16 de maio de 2015,
22 em Roma. Prosseguindo, a senhora presidente informou ao membros do Colegiado que
23 a dra. Cassia protocolou pedido solicitando passagens e diárias, e, que analisando o
24 pedido, não foi atendida a solicitação das diárias, sendo que só poderia deferir as
25 passagens para a dra. Cassia; e, que o dr. Marco Aurélio não solicitou diárias e
26 passagens". Em seguida, a dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro falou
27 sobre a situação em que se encontram os Promotores de Justiça da capital: que para
28 ingressarem no fórum estão usando um crachá do Tribunal de Justiça, e que essa é uma
29 situação muito esdrúxula, o que revela uma certa subserviência, podendo confundir o
30 Ministério Público com um apêndice do Poder Judiciário. Ato contínuo, a senhora
31 Presidente falou que vai se informar acerca dos fatos apresentados e que irá tomar
32 providências acerca dos mesmos e comunicar posteriormente aos Procuradores de
33 Justiça. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após





1
2
3
4
5

1. lido, discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de**
2 **Viveiros Vieira**, _____, secretária, lavrei a respectiva
3 ata.

6
7